



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3035 DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.828.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.828.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciário	
339092.01-02.062.0003.1002	- Despesas de Exercícios Anteriores	1.100.000,00
339030.01-02.062.0003.2006	- Material de Consumo	2.000,00
339091.01-02.062.0003.1003	- Sentenças Judiciais	70.000,00
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339039.01-15.452.0026.2079	- Outros Serviços e Encargos	600.000,00
449051.01-16.482.0026.1037	- Obras e Instalações	56.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.828.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da seguinte anulação de verba:

04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
999999.01-99.999.9999.9999	- Reserva de Contingência	1.828.000,00
T O T A L.....		R\$ 1.828.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



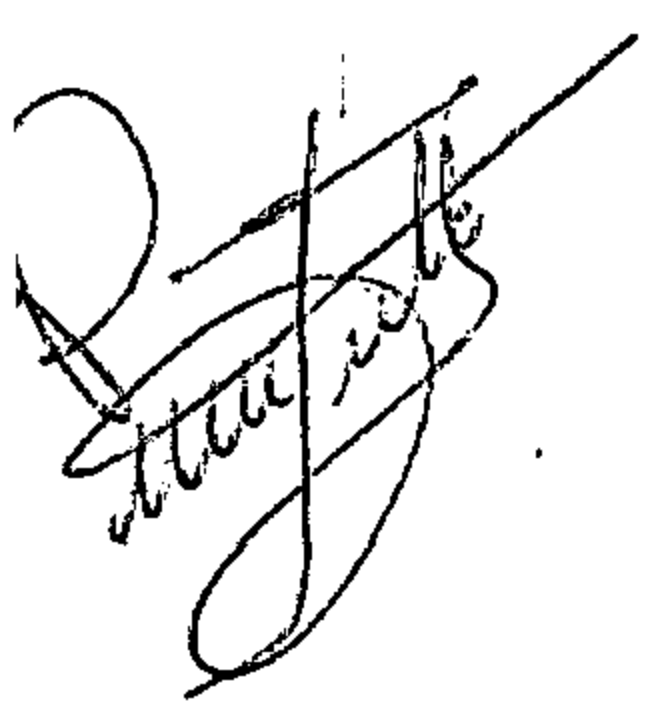
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

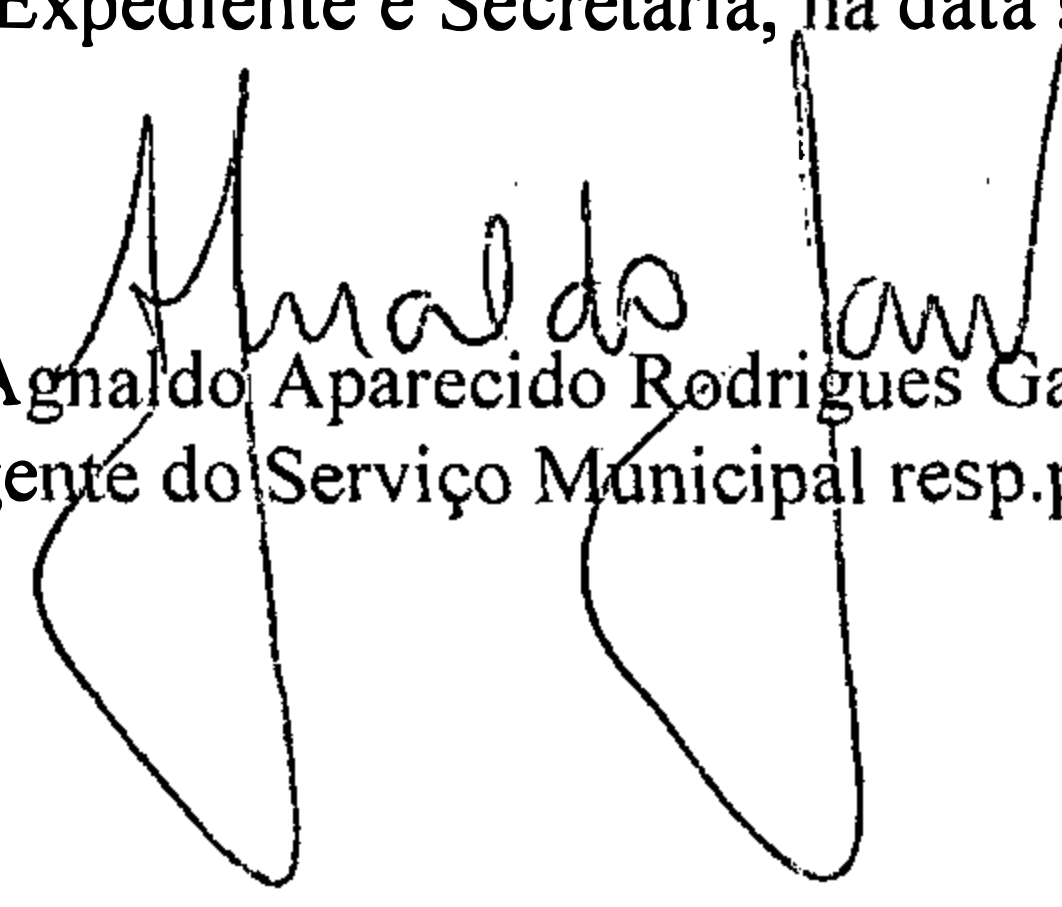
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de Janeiro de 2004.



Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-



Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão